



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2483,
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 057/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
15.452.0021.2052	LIMPEZA, MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM URBANA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 803.0001		100.000,00

TOTAL **R\$ 100.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse da secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais, através da Emenda Parlamentar Especial nº 2026.016.83605, para a aquisição de máquinas/equipamento.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Rogério Lopes Revitti
Prefeito Municipal

